

Ref.: 64.063/2024

Assunto: Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2025

Edital n. 14 da Associação Missionária Maria Peregrina – Escola Maria Peregrina referente ao **Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2025**, este edital entra em vigor a partir de 27 de março 2024.

A Associação Missionária Maria Peregrina, instituição de ensino sem fins econômicos e filantrópica, situada na Rua Francisco Rodrigues de Freitas, nº 184, Jardim Belo Horizonte, São José do Rio Preto - SP, torna público o presente edital referente ao **PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2025**.

I- GRATUIDADE DO SERVIÇO EDUCACIONAL OFERECIDO

A Escola Maria Peregrina é uma instituição de ensino da Educação Básica gratuita que oferece bolsas de estudos com gratuidade integral de 100% para todos os alunos matriculados, residentes na cidade de São José do Rio Preto - SP.

O número de bolsas de estudo é definido pela escola de acordo com o número de vagas disponíveis, nos termos da lei e de acordo com critérios da instituição.

II- EDUCAÇÃO BÁSICA- VAGAS ABERTAS PARA 2025

Para o ano letivo de 2025, estarão abertas novas vagas somente para as seguintes etapas:

- **Educação Infantil:** Jardim I e Jardim II;
- **Fundamental I:** 1º ano, 2º ano, 3º ano e 5º ano;
- **Ensino Fundamental II:** 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano
- **Ensino Médio:** 1ª série e 2ª série

III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados em concorrer às vagas disponíveis para 2025 devem efetuar sua inscrição entre os dias 27/03/2024 a 31/07/2024.

O Processo de Seleção comportará as seguintes etapas:

1. Divulgação do Processo de Seleção para as vagas 2025 para a concessão de bolsa mediante publicação deste edital na sede da Escola Maria Peregrina e no site www.mariaperegrina.org.br/escola;
2. Inscrições diretamente no endereço supracitado, sede da Escola Maria Peregrina, demonstrando interesse em participar deste **Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2025** para alunos novos;



3. Os responsáveis serão inseridos em um grupo da WhatsApp “**Processo Seletivo 2025**”, onde serão enviadas informações deste processo seletivo;
4. Após inscrição feita na sede da escola e inserção grupo da WhatsApp, **os pais ou responsável(is) legal(is) deverão:**
 - Participar em reuniões as quais forem convocados e que serão divulgadas no grupo de WhatsApp;
 - Todas as sextas-feiras é realizados encontros das “**Comunidades do Coração**”, às 19h30 na Escola Maria Peregrina, sendo a participação do candidato facultativa, vedada a participação apenas em reuniões que forem exclusivas para os pais da Escola, circunstâncias estas que serão informadas diretamente no grupo de WhatsApp do Processo Seletivo;
5. Retirada da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola; (data no anexo I)
6. Devolução da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola, com os documentos solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após sua retirada;
7. Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola (data no anexo I);
8. Encontro das famílias, participação de pais e filhos (data no anexo I);
9. Entrevista Pedagógica (data no anexo I);
10. Análise e Seleção pela Comissão de Bolsas de Estudo e Ética;
11. Divulgação dos Resultados;
12. Matrícula.

IV - JUSTIFICATIVA DE FALTA

A não participação das etapas descritas neste edital:

- Reuniões as quais forem convocadas;
- Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola;
- Encontro das famílias;
- Entrevista Pedagógica;



Escola Maria Peregrina

Seja por falta, atraso ou participação parcial, deverão ser justificadas na secretaria da Escola Maria Peregrina em até 05 (cinco) dias úteis (contados a partir do primeiro dia após o evento), as justificativas devem estar em duas vias que serão protocoladas para análise, a falta da justificativa acarreta a eliminação do Processo Seletivo 2025 (modelo de justificativa está no final deste documento – Anexo II).

• **Serão matérias de justificativas** por falta, atraso ou participação parcial nas atividades acima citadas:

1. qualquer enfermidade, com atestado médico ou de intervenção de pronto-atendimento;
2. formação profissional com atestado de presença na instituição educacional;
3. provas de concursos ou escolares com atestado de presença;
4. atividade no trabalho com atestado do encarregado;
5. força maior ou caso fortuito.

IV- CRITÉRIOS OBSERVADOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo considerará o perfil socioeconômico do candidato aferido pelos documentos apresentados com a Ficha Socioeconômica para a obtenção da renda per capita familiar exigida na Lei 12.101 de 27/11/2009.

Vários critérios de inclusão e exclusão serão analisados no processo de seleção, dentre outros:

- Proximidade da residência;
- Menor renda familiar apresentada;
- Interesse familiar em firmar parceria com a escola nos termos do TERMO DE COMPROMISSO.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Somente será permitida a retirada da Ficha Socioeconômica as famílias que participaram efetivamente das reuniões as quais foram convocados e que formão divulgadas no grupo de WhatsApp do Processo Seletivo 2025.

Os candidatos que não efetuarem entrega da Ficha Socioeconômica com os documentos solicitados no prazo estabelecido neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não participarem das reuniões em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola, nas datas estabelecidas neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não participarem do Encontro das Famílias, nas datas estabelecidas neste edital serão desclassificados.



Escola Maria Peregrina

Os candidatos que não agendarem a Entrevista Pedagógica nas datas estabelecidas neste edital ou não participarem das mesmas serão desclassificados.

Ao final do processo seletivo a instituição entrará em contato somente com os candidatos selecionados para as vagas.

O Processo Seletivo para concessão de vagas e bolsas de estudo terá seu curso de acordo com as regras deste edital, não incidindo sobre ele interferências pessoais ou privilégios.

A Associação Missionária Maria Peregrina - Escola Maria Peregrina, poderá modificar ou revogar a qualquer momento as condições estabelecidas neste edital.

A instituição poderá também solicitar a qualquer tempo, outros documentos ou informações que julgar necessários para aferir a condição socioeconômica do candidato.

Poderão participar deste Processo Seletivo somente pessoas residentes no município de São José do Rio Preto - SP.

O cronograma de datas do Processo Seletivo está consignado no anexo I deste edital.

A participação deste Processo Seletivo não é garantia de vaga.

Dúvidas e demais informações na secretaria da escola:

- **Horário de funcionamento da secretaria:** 2ª a 6ª feira – 8h 30 min. às 17h – Telefone (17) 3219-9970

São José do Rio Preto, 27 de março de 2024.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2025

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Processo de Seleção para as vagas 2025 para a concessão de bolsa mediante publicação deste edital na sede da Escola Maria Peregrina e no site www. /escola .	27/03 a 31/07/2024
Inscrição prévia na sede da Escola Maria Peregrina para alunos novos demonstrando interesse em participar deste processo.	27/03 a 31/07/2024
Inserção no grupo da WhatsApp “Processo Seletivo 2025” , onde serão enviadas as demais informações do Processo Seletivo.	Em uma semana após a inscrição.
Participação nas reuniões e encontros, bem como da Comunidade do Coração as quais forem convocados.	Após a inscrição do candidato
Retirada da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola, para preenchimento e juntada dos documentos comprobatórios exigidos.	21 e 22/08/2024
Devolução da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola com os documentos para agendamento da entrevista social	Até 05 dias úteis após a retirada da ficha.
Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola	11/09, 18/09, 25/09 e 02/10/2024.
Encontro com as famílias	12/10 e 15/11/2024
Agendamento da Entrevista Pedagógica (o responsável pelo aluno precisa entrar em contato por telefone ou presencialmente com a secretaria da escola para agendar a entrevista, caso o agendamento não seja realizado neste período, ocorrerá a desclassificação do processo seletivo)	02 e 03/10/2024
Entrevista Pedagógica;	01/10 a 25/10/2024
Análise e Seleção pela Comissão de Bolsas de Estudo e Ética	25/10 a 15/11/2024
Divulgação dos Resultados para candidatos aprovados	11 a 13/12/2024
Matrícula.	12 e 13/12/2024



Escola
Maria Peregrina

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 2025
JUSTIFICATIVA

Eu, _____,

RG: _____ CPF: _____,

responsável pelo (s) aluno(s) _____

_____, venho

por meio desta justificar minha ausência no (a) _____, ocorrido (a)

no dia ____/____/_____, por motivo de _____

_____, sem mais para o

momento reitero votos de elevado apreço e estima.

São José do Rio Preto, ____/____/_____

Assinatura

Obs.: Anexar no e-mail documento que comprove o motivo da falta.

Espaço reservado para anotação da secretaria escolar

Evento: _____

Data da justificativa: ____/____/_____

Responsável pelo recebimento: _____